



**FREGUESIA DE BALEIZÃO  
CONCELHO DE BEJA**

**EDITAL Nº 5/2014**

**Publicidade das decisões do Presidente da Junta de Freguesia**

Antónia da Graça Troncão Patrício, Presidente da Assembleia de Freguesia de Baleizão, faz público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, as decisões do Órgão Executivo tomadas na reunião ordinária realizada em 13/05/2014:

O executivo da Junta de Freguesia tomou as seguintes deliberações: O horário de funcionamento dos serviços externos passa a ser feito das 7h às 13h nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, tendo em conta que nos meses de Verão, com as elevadas temperaturas que se fazem sentir, podem produzir efeitos adversos para a saúde dos funcionários que realizam os trabalhos no exterior; Participar juntamente com outras entidades, na realização/organização da Feira da Saúde, a realizar nos dias 6 e 7 de Junho de 2014.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos locais de estilo nesta freguesia.

Baleizão, 31 de Maio de 2014

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**ANTÓNIA DA GRAÇA TRONCÃO PATRÍCIO**